

PORTARIA Nº 352/2024 - DG.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3793, de 17/05/24

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			Período de Gozo	Alterada para
16458	Erika Gomes Aguiar	06/02/2023 a 05/02/2024	01/08/2024 a 30/08/2024	17/06/2024 a 02/07/2024
818	Luciana Barbosa Fonseca	16/12/2021 a 15/12/2022	01/04/2024 a 15/04/2024	03/06/2024 a 17/06/2024
16474	Marcus Henrique Aquino Marinho	23/02/2023 a 22/02/2024	01/08/2024 a 15/08/2024 09/12/2024 a 23/12/2024	15/07/2024 a 03/08/2024 11/10/2024 a 20/10/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de maio de 2024

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral